

São Paulo, 11 de dezembro de 2013.

**TID 11574788**  
**Ofício nº 874 / 13 - SMS. AP**

REF: Ofício nº149 / 13 – Solicita informações a respeito das espécies de animais que são recolhidas nas ruas, a quantidade e o montante.

Senhora Vereador

Em atendimento ao solicitado através do ofício em epígrafe retornamos o presente a V.Exa., com os esclarecimentos prestados pela Gerência do Centro de Controle de Zoonoses da Coordenação de Vigilância em Saúde / COVISA - SMS, em anexo.

Valemo-nos da oportunidade para renovarmos nossos cumprimentos cordiais e protestos de consideração e apreço.



**Osvaldo Misso**  
Chefe de Gabinete  
SMS.G

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR AURÉLIO NOMURA**  
Câmara Municipal de São Paulo  
Nesta  
OMWHS



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal da Saúde**  
**Coordenação de Vigilância em Saúde**

do TID 11532155 em 03/12/2013

Folha de Informação nº 02

Daniela Massolin dos Santos

RF: 797131-5

CCZ

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo.

**Assunto:** Informações solicitadas pelo Vereador Aurélio Nomura.

À  
**COVISA G**  
**Sra. Coordenadora**

Em consideração ao ofício GV 42º, nº 149/2013, recebido nesta Gerência do Centro de Controle de Zoonoses de São Paulo (CCZ-SP) em 02/12/2013, referente à solicitação de "informações a respeito das espécies de animais que são recolhidas nas ruas, a quantidade e quanto desse montante é doada por ano", vimos por meio desta prestar as informações que se seguem.

Frisamos que esta solicitação já foi anteriormente atendida em resposta à mensagem eletrônica da assessora Sra. Ana Yaemi Hirae Enomoto, recebida nesta Gerência terça-feira, 12 de novembro de 2013, às 17h:17min, no email zoonoses@prefeitura.sp.gov.br.

1. Considerando-se que o CCZ-SP, na condição de órgão da Saúde, tem como missão e atribuição desenvolver ações de vigilância visando à prevenção, proteção e promoção à saúde pública, atuando no controle das zoonoses, agravos causados por animais e doenças transmitidas por vetores, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, ressaltando-se que suas atividades fazem parte do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde e desta forma não possui como atribuição o cuidado de animais;
2. Considerando-se que a responsabilidade pelo cuidado sobre fauna, seja doméstica ou silvestre, quando não de seu proprietário ou responsável, é de competência dos órgãos ligados ao meio ambiente, conforme as disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo VI - Do Meio



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal da Saúde**  
**Coordenação de Vigilância em Saúde**

do TID 11532155 em 03/12/2013

Folha de Informação nº 03

Daniela Massolin dos Santos

RF: 7974345

CCZ

- Ambiente, artigo 225, § 1º, inciso VII e na Lei Complementar Federal número nº 140, de 8 de dezembro de 2011;
3. Considerando-se que a responsabilidade pelos cuidados aos animais de companhia é de seu proprietário ou responsável, conforme Lei Municipal nº 13.131/01, que atribui a estes os cuidados necessários à manutenção adequada, incluindo o atendimento médico veterinário, sob pena de responsabilização administrativa conforme artigo 30 da referida lei;
  4. Considerando-se que segundo o Decreto Nº 53.264, de 3 de julho de 2012 cabe à Coordenadoria Especial de Proteção de Animais Domésticos o planejamento, o desenvolvimento e a execução, no que couber, de ações previstas no Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar de Cães e Gatos - PROBEM, criado pela Lei nº 15.023, de 6 de novembro de 2009.
  5. Considerando-se que por força de lei, o abandono de animais é crime e a responsabilidade pela posse e manutenção em condições adequadas é de seu proprietário, não cabendo ao poder público a manutenção destes animais;
  6. Considerando-se que por força de lei, o recolhimento de animais de vias públicas obedece critérios seletivos, efetuado nos casos de agressão, invasão comprovada a instituições públicas ou locais em situação de risco, bem como nos casos de animais em estado de sofrimento (Lei municipal nº 15.023, de 6 de novembro de 2009);
  7. Considerando-se que é vedada a eliminação da vida de cães e de gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, exceção feita à eutanásia, permitida nos casos de males, doenças graves ou enfermidades infecto-contagiosas incuráveis que coloquem em risco a saúde de pessoas ou de outros animais, por conta da Lei Estadual 12.916 de 16 de abril de 2008;



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal da Saúde**  
**Coordenação de Vigilância em Saúde**

do TID 11532155 em 03/12/2013

Folha de Informação nº 04

Com relação aos questionamentos, informamos que no ano de 2012, foram removidos em diversas modalidades de ações 1.557 felinos, 3.123 cães e 93 animais domésticos de interesse econômico (92 equinos e 1 suíno). Em 2013, foram removidos até o mês de outubro nas diversas ações 1.550 felinos e 2.193 caninos. Também foram removidos 61 animais domésticos de interesse econômico.

Com relação às destinações, no ano de 2.012 foram adotados/doados 572 felinos, 515 cães e 74 animais de interesse econômico. Em 2013, até o mês de novembro foram adotados/doados 543 felinos, 559 cães e 47 animais de interesse econômico.

Gratos pela atenção, dispomo-nos para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Solicitamos o competente retorno deste documento à Assessoria Parlamentar da SMS, por se tratar de demanda oriunda da Câmara Municipal de São Paulo.

São Paulo, 03 de dezembro de 2013

Rosane Correa de Oliveira  
Gerência do Centro de Controle de Zoonoses



**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenação de Vigilância em Saúde**

**TID 11532155**

Folha de Informação nº 05

**Do Ofício 149/2013- 42º GV**

**04/12/2013 (a)**

Fábio Pasulli  
RF 500.904.900  
AGPP

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo.

**Assunto:** Solicita informações a respeito de espécies de animais que são recolhidos nas ruas, a quantidade e quanto desse montante é doada por ano.

**SMS - G**

Assessoria Parlamentar

Retornamos o presente com a manifestação da Gerência do Centro de Controle de Zoonoses às fls. 02 a 05, para ciência e o que mais couber.

São Paulo, 04 de Dezembro de 2013.

*Wilma Tiemi Miyake Morimoto*  
**WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO**  
Coordenadora de Vigilância em Saúde  
**SMS-COVISA**

/mals.

